



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 003/2022

ASSUNTO: Solicita informações sobre a elaboração da Lei que autoriza o pagamento do piso de 33,23% para o Magistério.

REQUERENTES: Hector Augusto Siena Gobetti, Juninho Bittencourt, Anauto Souza de Gouvea, Silvano Rodrigues de Oliveira.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Municipal nº 1.478 de 01/2022 que concedeu reajuste de 12,67% ao Magistério:

Art. 3º. Os servidores do Magistério Público Municipal também farão jus a presente revisão.

Parágrafo único - Caso haja publicação Oficial do MEC (Ministério da Educação e Cultura), de índice superior ao constante nesta Lei, o Município fará a adequação sobre a diferença, por meio de Lei específica.

Considerando que houve publicação oficial emitida pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura para pagamento do piso de 33,23%.

Requeiro informações sobre os estudos e prazo para envio do projeto autorizando o pagamento.

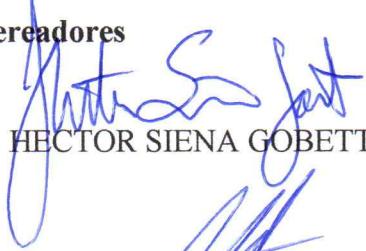
Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

Vereadores


HECTOR SIENA GOBETTI


SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA


MÁRIO TORRES BITTENCOURT JR


ANAUTO SOUZA DE GOVEA

AO EXMO SENHOR
ANAUTO SOUZA DE GOVEA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Por: <u>8</u> X <u>0</u>	
Em <u>14/02/22</u>	
Presidente: 	
1	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	